Id:09FEE279FDD4DBB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMIDIO
PRAÇA SAO FELIX, Nº 11
06.554.125/0001-40 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.687

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$358.574,35 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 358.574,35

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO

10	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	ENCARGO LEGISLATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 500 00
11	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.40.00 500 999 000	ENCARGO LEGISLATIVO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	6.000,00 F.R.: 1 500 00
1600	01.031.0001.2001.0000 3.1.90.04.00 500 999 000	ENCARGO LEGISLATIVO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	56.500,00 F.R.: 1 500 00
21	01.031.0019.2195.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	60.000,00 F.R.: 1 500 00
22	01.031.0020.2196.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	ORÇAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	36.000,00 F.R.: 1 500 00

02 01 04 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

1605	04.131.0027.2207.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	SUPERVISAO E COORDENACAO GERAL DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	3.000,00 F.R.: 1 500 00

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1606	04.122.0027.2004.0000 3.3.90.47.00 500 999 000	SUPERVISAO E COORDENACAO GERAL OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	2.000,00 F.R.: 1 500 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMIDIO
PRAÇA SAO FELIX, Nº 11
06.554.125/0001-40 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.687

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1599	28.846.0074.2025.0000 3.3.90.47.00 720 999 000	PROG. FORM. DO PATRIM. DO SERVIDOR PUBLICO - PASE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina Não se aplica	3.000,00 F.R.: 1 720 05
1601	28.846.0074.2025.0000 3.3.90.47.00 750 999 000	PROG. FORM. DO PATRIM. DO SERVIDOR PUBLICO - PASE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Não se aplica	120,00 F.R.: 1 750 00

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

538	12.361.0563.1008.0000 4.4.90.52.00 550 999 000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência do Salário-Educação Não se aplica	8.646,64 F.R.: 1 550 01

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO

780	17.511.0410.1061.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	2.000,00 F.R.: 1 500 00

02 08 02 F. M. S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1604	10.301.0204.2063.0000 3.1.90.11.00 621 999 000	ACOES PREVENTIVAS DE SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Não se aplica	5.227,71 F.R.: 1 621 02

02 09 02 F. M. A. S. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1602	08.244.0174.2129.0000 3.1.90.04.00 660 999 000	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 660 04
1207	08.243.0560.2011.0000 3.1.90.04.00 660 999 000	ATENDIMENTO DE CRIANÇA E A FAMILIA CARENTE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	36.980,00 F.R.: 1 660 04
1264	08.244.0561.1004.0000 4.4.90.52.00 660 999 000	SERVIÇOS SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	5.800,00 F.R.: 1 660 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMIDIO
PRAÇA SAO FELIX, Nº 11
06.554.125/0001-40 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.687

02 09 02 F. M. A. S. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1265	08.244.0561.2009.0000 3.1.90.04.00 660 999 000	SERVIÇOS SOCIAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	21.750,00 F.R.: 1 660 04
1277	08.244.0561.2009.0000 3.3.90.39.00 660 999 000	SERVIÇOS SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	29.000,00 F.R.: 1 660 04
1286	08.244.0561.2127.0000 3.1.90.04.00 660 999 000	SERVIÇOS SOCIAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	12.550,00 F.R.: 1 660 04

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO

1	01.031.0001.1001.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	ENCARGO LEGISLATIVO OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-36.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
9	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	ENCARGO LEGISLATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-26.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00
27	01.031.0563.1099.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-146.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

02 01 04 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

58	04.131.0027.1003.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	SUPERVISAO E COORDENACAO GERAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

87	04.122.0027.2004.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	SUPERVISAO E COORDENACAO GERAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMIDIO
PRAÇA SAO FELIX, Nº 11
06.554.125/0001-40 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.687

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

122	04.122.0027.2004.0000 4.4.90.52.00 720 999 000	SUPERVISAO E COORDENACAO GERAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destin Não se aplica	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 720 05

02 03 00 SEC. MUNIC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇ. URBANOS

251	15.452.0384.2055.0000 3.3.90.30.00 750 999 000	MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MATERIAL DE CONSUMO Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Não se aplica	-120,00 F.R. Grupo: 1 750 05

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

490	12.361.0276.2095.0000 3.3.90.36.00 550 999 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência do Salário-Educação Não se aplica	-8.646,64 F.R. Grupo: 1 550 01

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO

758	17.511.0410.1017.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

02 08 02 F. M. S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

966	10.301.0044.2181.0000 4.4.90.52.00 621 999 000	ATENÇÃO BASICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Não se aplica	-5.227,71 F.R. Grupo: 1 621 02

02 09 02 F. M. A. S. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1212	08.243.0560.2011.0000 3.3.90.36.00 660 999 000	ATENDIMENTO DE CRIANÇA E A FAMILIA CARENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-36.980,00 F.R. Grupo: 1 660 04
1237	08.244.0174.2129.0000 3.3.90.36.00 660 999 000	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 660 04
1276	08.244.0561.2009.0000 3.3.90.36.00 660 999 000	SERVIÇOS SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-69.100,00 F.R. Grupo: 1 660 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMIDIO
PRAÇA SAO FELIX, Nº 11
06.554.125/0001-40 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.687

-358.574,35

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO ALMEIDA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL
337.905.663-49

Id:0738578942C0DBB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMIDIO
PRAÇA SAO FELIX, Nº 11
06.554.125/0001-40 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 12 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.692

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$43.125,19 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **43.125,19**

02 07 02 F.U.N.D.E.B. - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

1603 12.361.0023.1107.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUNDAMEN 43.125,19
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 2 546 01
546 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **43.125,19**

Fontes de Recurso
546 01 43.125,19

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO ALMEIDA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL
337.905.663-49

Id:0471CC9887ACDB27

MANOEL EMÍDIO PREFEITURA

PORTARIA DE Nº 089/2026.

Manoel Emídio (PI), 15 de Abril de 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela – Lei Municipal nº 258/1990 – Lei Orgânica do Município de Manoel Emídio (PI), bem como pela Lei Municipal nº 395/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manoel Emídio (PI), e em respeito aos princípios da legalidade, da segurança jurídica e da supremacia do interesse público,

R E S O L V E :

Artigo 01º – "NOMEAR" a Sra. **RAIMUNDA DOS SANTOS FREITAS**, portadora do R.G. nº 2.969.694–SSP/PI, e inscrita sob o CPF nº 038.095.813-99, para exercer o cargo em comissão de **ENGENHEIRA AGRÔNOMA LOTADA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS** da Prefeitura Municipal de Manoel Emídio (PI).

Artigo 02º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 03º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI), aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

ORLANDO ALMEIDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI)
Mandato 2025 / 2028

Id:05D51210E536DBB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMIDIO
PRAÇA SAO FELIX, Nº 11
06.554.125/0001-40 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 26 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.698

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$260.079,72 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **260.079,72**

02 12 00 SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER, EVENTOS E TURISMO

1607 27.812.0364.1106.0000 DESPORTO COMUNITARIO 260.079,72
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 2 700 05
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **260.079,72**

Fontes de Recurso
700 05 260.079,72

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO ALMEIDA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL
337.905.663-49

Id:0B6227F25B5ED9FF

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

PORTARIA Nº 011/2026 De 14 de abril de 2026.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em concordância com a Lei Orgânica do Município de Esperantina-PI e Resoluções publicadas por esta Casa,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder ao Sr. **FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA, funcionário efetivo** da Câmara Municipal de Esperantina, Piauí, **Licença-Prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de outubro 2020 a outubro 2025**, a ser usufruída no período de ***16.04.2026 a 15.05.2026***, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ESPERANTINA-PI, EM 14 DE ABRIL DE 2026.

Regina Silva Sousa
Presidente da CME

Id:0738578942C0DBB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMIDIO
PRAÇA SAO FELIX, Nº 11
06.554.125/0001-40 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 12 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.692

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$43.125,19 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **43.125,19**

02 07 02 F.U.N.D.E.B. - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

1603 12.361.0023.1107.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUNDAMEN 43.125,19
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 2 546 01
546 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **43.125,19**

Fontes de Recurso
546 01 43.125,19

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO ALMEIDA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL
337.905.663-49

Id:0471CC9887ACDB27

MANOEL EMÍDIO PREFEITURA

PORTARIA DE Nº 089/2026.

Manoel Emídio (PI), 15 de Abril de 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela – Lei Municipal nº 258/1990 – Lei Orgânica do Município de Manoel Emídio (PI), bem como pela Lei Municipal nº 395/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manoel Emídio (PI), e em respeito aos princípios da legalidade, da segurança jurídica e da supremacia do interesse público,

R E S O L V E :

Artigo 01º – "NOMEAR" a Sra. **RAIMUNDA DOS SANTOS FREITAS**, portadora do R.G. nº 2.969.694–SSP/PI, e inscrita sob o CPF nº 038.095.813-99, para exercer o cargo em comissão de **ENGENHEIRA AGRÔNOMA LOTADA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS** da Prefeitura Municipal de Manoel Emídio (PI).

Artigo 02º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 03º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI), aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

ORLANDO ALMEIDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI)
Mandato 2025 / 2028

Id:05D51210E536DBB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMIDIO
PRAÇA SAO FELIX, Nº 11
06.554.125/0001-40 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 26 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.698

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$260.079,72 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **260.079,72**

02 12 00 SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER, EVENTOS E TURISMO

1607 27.812.0364.1106.0000 DESPORTO COMUNITARIO 260.079,72
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 2 700 05
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **260.079,72**

Fontes de Recurso
700 05 260.079,72

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO ALMEIDA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL
337.905.663-49

Id:0B6227F25B5ED9FF

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

PORTARIA Nº 011/2026 De 14 de abril de 2026.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em concordância com a Lei Orgânica do Município de Esperantina-PI e Resoluções publicadas por esta Casa,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder ao Sr. **FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA, funcionário efetivo** da Câmara Municipal de Esperantina, Piauí, **Licença-Prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de outubro 2020 a outubro 2025**, a ser usufruída no período de ***16.04.2026 a 15.05.2026***, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ESPERANTINA-PI, EM 14 DE ABRIL DE 2026.

Regina Silva Sousa
Presidente da CME

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ORLANDO ALMEIDA DE ARAUJO - 337.905.663-** - 11/05/2026 14:57:56
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ANTONIO CARDOSO DE MACEDO NETO - 146.013.*** - 11/05/2026 14:58:36

www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais